



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2015**

DATA DA VISITA: 15/04/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

DISTRITO(S): SALGADO/SE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: PETERSON ALMEIDA BARBOSA

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	1º/08/1999
<b>1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça</b>	1º/10/2014
<b>1.3 Atribuições</b>	<p><u>Judiciais</u>: Processos pares. Não há regulamentação normativa específica, sendo adotada, por analogia, as disposições previstas na Resolução CPJ nº 013/2014.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial (Art. 5º, II – Resolução CPJ 016/2014).</p>
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? Promotorias de Justiça de Poço Verde/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE e Nossa Senhora da Glória Qual o período/dias da semana? 02 dias por semana
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: maio/2014 Período de licenças do último ano: ---- Período de Afastamento do último ano: ----

<b>1.11 Observações Gerais</b>	<b>No tocante ao item 1.8, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 158/08 e da Lei Estadual nº 2.607/1986, o Promotor de Justiça está dispensado da autorização para residir fora da Comarca, por ser Itaporanga d'Ajuda Município da Grande Aracaju.</b>
--------------------------------	--

## **1.12 Observações da Corregedoria Geral**

A Resolução nº 009/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça, aprovou, em 05 de maio de 2014, Projeto de Lei Complementar que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Complementar estadual nº 02/90, criando, no art. 3º, a 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Itaporanga d'Ajuda e o respectivo cargo de Promotor de Justiça (fls. 15/17).

O Projeto de Lei foi aprovado e sancionado – Lei Complementar nº 243/2014, em 18 de junho de 2014 (fls. 18/19).

O art. 7º da Lei Complementar nº 243/2014 diz que, *in verbis*:

*Art. 7º. As atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Itaporanga d'Ajuda, da 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Laranjeiras e da 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Simão Dias devem ser objeto de regulamentação pela Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.*

O Colégio de Procuradores de Justiça, por sua vez, editou a Resolução nº 013/2014 (fls. 20/21), em 07 de agosto de 2014, dispondo sobre a distribuição dos feitos judiciais nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Barra dos Coqueiros, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto e nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de São Cristóvão. As 2ª Promotorias de Justiça dessas Comarcas também foram criadas em junho de 2014, para atuar, perante um único Juízo, o que também vem ocorrendo com as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da cidade de Itaporanga d'Ajuda, que atuam frente à Vara Cível e Criminal de Itaporanga d'Ajuda.

A Resolução CPJ nº 013/2014 disciplina que as 1ª Promotorias de Justiça de Barra dos Coqueiros, 1ª Promotoria Criminal de Lagarto e 1ª Promotoria Criminal de

São Cristóvão atuarão em processos com numeração ímpar, enquanto que a respectiva 2ª Promotoria de cada uma dessas cidades atuará em processos pares.

A Resolução CPJ nº 013/2014, todavia, não definiu a distribuição dos feitos judiciais entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da cidade de Itaporanga d'Ajuda. Por analogia ao entendimento exposto na mencionada Resolução, a 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga vem atuando em processos ímpares, enquanto a 2ª Promotoria de Itaporanga atua em processos pares.

Observada a pendência quanto à falta de regulamentação da divisão de feitos judiciais entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe encaminhou proposta de alteração da Resolução CPJ nº 013/2014, para que passe a contemplar as Promotorias de Itaporanga d'Ajuda (Ofício 254/2015 - fls. 28/32).

Já a regulamentação da distribuição das atividades extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Itaporanga d'Ajuda foi feita através da Resolução CPJ nº 016/2014 (fls. 22/27).

O art. 5º dispõe que, *in verbis*:

*“Art. 5º. As atribuições das Promotorias de Justiça de Itaporanga d'Ajuda serão assim distribuídas:*

*I – A 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda terá atribuições para atuar nas áreas relativas ao Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; ao Patrimônio Público e à Previdência Pública; à Defesa da Ordem Tributária; ao Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; aos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; à Proteção dos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial;*

*II – A 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda terá atribuições para atuar nas áreas relativas aos Direitos da*

*Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial.*

*Parágrafo único. A distribuição das atribuições especificadas nos incisos deste artigo não se aplica às respectivas atividades ministeriais desenvolvidas no Município de Salgado, cabendo a cada Membro do Ministério Público oficiante o exercício pleno das atribuições”.*

A Corregedoria Geral observou que, quanto à distribuição das atividades extrajudiciais do Distrito de Salgado, o parágrafo único não divide as atribuições entre as duas Promotorias de Itaporanga d'Ajuda, o que pode gerar desequilíbrio de serviço e futuros conflitos de atribuições.

A Corregedoria Geral encaminhou proposta de alteração da Resolução CPJ nº 016/2014, para que os mesmos critérios de divisão das atribuições das curadorias de Itaporanga d'Ajuda previstos nos incisos I e II do Art. 5º, sejam aplicados ao Distrito de Salgado (Ofício 254/2015 - fls. 28/32).

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: ÉVILIN OLIVEIRA SANTOS Cargo: Analista do Ministério Público Mat. 1588  Nome: FRANCISCO CARDOSO DE GOES NETO Cargo: Técnico do Ministério Público Mat. 1644
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações: O Promotor informou da necessidade de convocação/contratação de estagiários, bem como oficial administrativo para realizar diligências externas.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: A Promotoria de Justiça funciona provisoriamente nas instalações dos aposentos do Promotor em razão de inexistência de espaço físico para alocação quando de sua criação, contando com equipamentos de informática defasados.
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07:00 horas às 14:00 horas
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda à sexta-feira
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	10
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça à sexta-feira
<b>2.9 A internet está funcionando a contento</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:
<b>2.10 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: HD e pen drive do Promotor
<b>2.11 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
<b>2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input type="checkbox"/> TAC's homologados. <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria.

	<input type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(06) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (02) quantidade de scanners (00) quantidade de fax <input type="checkbox"/> outros equipamentos. Distrito de Salgado: 01 computador e 01 impressora.
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Unidades de Acolhimento: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Unidades Socioeducativas : Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Delegacias de Polícia: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

## 2.16 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça Dr. Peterson Almeida Barbosa informou, no formulário de Correição, problemas relativos à estrutura física da Promotoria, relatando que a 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda funciona nos antigos aposentos destinados aos Promotores de Justiça, no piso superior do Fórum da Comarca.

No mesmo piso, localizam-se os aposentos do Juiz, razão pela qual não é permitida, por questões de segurança, a circulação de jurisdicionados.

Não há acessibilidade para atendimento ao público, tendo em vista que o acesso se dá através de uma escada estreita. Assim, os Servidores descem para realizar o atendimento.

O Promotor de Justiça destacou que a internet não estava funcionando a contento e constantemente ficava fora do ar, prejudicando o bom andamento dos serviços.

A equipe de apoio da Corregedoria Geral confirmou, no dia da Correição, que a conexão da internet era muito lenta.

A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça (Ofício CGMP nº 046/2015, de 03/02/2015 - fl. 205), informando sobre a existência desse problema e sugerindo a realização de estudos, para verificar a viabilidade técnica e financeira de aquisição de serviços próprios de internet pelo Ministério Público de Sergipe.

Considerando que a atribuição para reformas prediais e dotação de serviços de Informática é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( ) Sim (X) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	(X) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Docs. às fls.34/42)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara de Itaporanga (fls. 79/81)	96	17	3.157
Distrito de Salgado (fls. 85/142)	31	11	1.890

	TABELA 02 (Relatórios gerenciais do Arquimedes - fls. 54/56)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	750	747	125

CLASSE	TABELA 03 (Relatórios gerenciais do Arquimedes - fls. 54/56)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	411	417
Infância e Juventude	71	70
Inquéritos Policiais	31	31
Termos Circunstanciados	51	46
Processo Criminal	101	100
Execução Penal	3	3
Outras Classes	81	80
Total da Promotoria	749	747

Local	TABELA 04					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara de Itaporanga (fls. 79/81)	03	17	90	11	01	06
Distrito de Salgado (fls. 85/142)	06	12	66	12	01	04

<b>TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes - fl. 56)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	1
2 – Alegações Finais	1
3 – Ciência	149
4 – Manifestação	483
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>Zona Eleitoral</b>				

#### **4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

No dia da correição, verificou-se, de acordo com as resenhas do sistema de controle processual do Tribunal de Justiça de Sergipe, a existência dos seguintes processos, há mais de 15 dias em gabinete (fls. 34/42):

<b>Número do Processo</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade de dias em gabinete</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Situação Detectada</b>
201371001839	Itaporanga d'Ajuda	18	1ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme guia de protocolo à fl. 40.
199171021140	Itaporanga d'Ajuda	5.539	1ª Promotoria	Processo antigo já julgado, que não se encontrava fisicamente na unidade. O Promotor já havia oficiado ao Juízo para que regularizasse o sistema do TJ/SE (fls. 215/219)
199471020343	Itaporanga d'Ajuda	5.747	1ª Promotoria	Processo antigo já julgado, que não se encontrava fisicamente na unidade. O

				Promotor já havia oficiado ao Juízo para que regularizasse o sistema do TJ/SE (fls. 215/219)
200471090073	Itaporanga d'Ajuda	3.906	1ª Promotoria	Processo antigo , que não se encontrava fisicamente na unidade. O Promotor já havia oficiado ao Juízo para que regularizasse o sistema do TJ/SE (fls. 215/219)
200871000830	Itaporanga d'Ajuda	2.458	1ª Promotoria	Processo antigo , que não se encontrava fisicamente na unidade. O Promotor já havia oficiado ao Juízo para que regularizasse o sistema do TJ/SE (fls. 215/219)
201071000312	Itaporanga d'Ajuda	77	2ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme guia de protocolo à fl. 36.
201171090051	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201171090056	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201171090131	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201171090330	Itaporanga d'Ajuda	1.237	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201271000720	Itaporanga d'Ajuda	34	2ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme guia de protocolo à fl. 36.
201371000812	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Processo já julgado (apenso).
201371001034	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Processo já julgado (apenso).
201371090037	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201371090141	Itaporanga d'Ajuda	428	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201471002015	Itaporanga d'Ajuda	18	1ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme resenha às fls. 43/44.
201471090068	Itaporanga d'Ajuda	371	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201171100411	Salgado	159	2ª Promotoria	Processo já julgado e devolvido ao Cartório.
201471100759	Salgado	19	1ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme resenha à fl. 476.
201171190099	Salgado	427	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201271100923	Salgado	19	1ª Promotoria	Processo em análise pelo Promotor.
201371190007	Salgado	202	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201371190080	Salgado	427	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela

				Autoridade Policial.
201471190043	Salgado	412	1ª Promotoria	Inquérito Policial, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial.
201571190012	Salgado	19	2ª Promotoria	Processo já devolvido ao Cartório Judicial, conforme guia de protocolo à fl. 42.
201571190028	Salgado	33	2ª Promotoria	Processo em análise pelo Promotor.
201571190037	Salgado	19	1ª Promotoria	Processo em análise pelo Promotor.
201571190039	Salgado	19	1ª Promotoria	Processo em análise pelo Promotor.

Com efeito, observa-se que, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, só havia o processo nº 201571190028, com 33 dias em gainete, em análise pelo Promotor.

Foram juntadas peças processuais às fls. 166/204, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de petições de ações civis pública, denúncias criminais, recursos, demonstrando proatividade na defesa dos interesses difusos e coletivos da comunidade da Comarca de Itaporanga (Salgado).

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial (Art. 5º, II – Resolução CPJ 016/2014).

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ - fls. 43/44)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	04	03	01
Fora do Prazo	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatórios do PROEJ - fls. 45/51)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 14/04/2014 a 14/04/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	1	0	0	0	0	2

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 14/04/2014 a 14/04/2015)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
291	14	4	1	0	0	0	3	1

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
	O Promotor de Justiça não informou.

#### 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	O Promotor de Justiça não informou.

#### 5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Os procedimentos extrajudiciais da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda encontram-se em regular tramitação.

A Corregedoria Geral reforça o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014 e Orientação de Serviço CGMP nº 03/2014, nas quais recomenda/orienta aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais, que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o procedimento preparatório ou inquérito civil, observado o preconizado no art. 5º da Resolução N.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

O membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração ou não de inquérito civil ou procedimento preparatório, tais como solicitações de realização de diligências ou apresentação de documentos e convites, sendo vedada a expedição de notificações e requisições nos autos da Notícia de Fato.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
ARQUIMEDES - fls. 54/59	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP - fl. 53	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			x
DISQUE 100 ( 0 ) Caixa de entrada ( 34 ) Em análise ( 53 ) Arquivadas	X		

### 6.1) Observações Gerais

A Corregedoria Geral reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos de denúncia do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail [caopiadisque100@mpse.mp.br](mailto:caopiadisque100@mpse.mp.br), para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências, o que deve ser feito em relação as 34 denúncias que se encontram em análise na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga.

A Corregedoria Geral RECOMENDA ainda que, quando do recebimento de novas denúncias do Disque-100, sejam elas cadastradas no sistema PROEJ como Notícias de Fato, para que haja um melhor controle e acompanhamento das mesmas.

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim (X) Não

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## 10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Verificou-se que a 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda estava regularmente preenchendo o sistema Arquimedes, apesar de todos os problemas enfrentado relativos ao mal funcionamento da internet, com bastante esforço da equipe de Servidores.

Observou-se que não havia pendências em relação ao andamento de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.

Com a criação da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda e lotação exclusiva de Promotores de Justiça diferentes em cada uma delas, os trabalhos foram regularizados, pois houve otimização dos serviços e compatibilização da estrutura e organização administrativa do Ministério Público de Sergipe a uma nova realidade

**judiciária, alcançando-se um equilíbrio na atuação dos membros ministeriais, bem como a redistribuição das atribuições extrajudiciais entre duas Promotorias de Justiça.**

Ressalva-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## **11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

Diante do que ficou registrado na presente Correição Extraordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

**a) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA o resultado das 34 denúncias do sistema Disque-100, ainda em análise;**

**b) que sejam analisados os processos judiciais há mais de 15 dias em gabinete, listados no item 4.1;**

Por fim, quanto às reivindicações do Promotor de Justiça relativas a serviços de informática e reformas prediais, considerando que a atribuição é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral.

### **CONCEITO**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Após, encaminhe-se cópia à Corregedoria Nacional, informando do cumprimento da determinação do item 19.1.27 do Relatório Conclusivo de Inspeção do CNMP.

**Aracaju, 22 de abril de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*